

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 314/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a remoção de membro Comissão de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar para Solução Integrada de Automação Laboratorial, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, especialmente o art. 38, bem como pelos demais dispositivos legais aplicáveis, e o disposto no **processo: 005.001035/2026-63**

CONSIDERANDO o inciso I, art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade, interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução demonstrando a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.964 de 07 de maio de 2025, que regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no município de porto velho e dá outras providências.

RESOLVE:

ALTERAR o Anexo Único da **Portaria Nº 22/2026/DEA/CGAF/SEMUSA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2026. Edição 4158, conforme solicitação presente no processo sei 005.001035/2026-63, e **REMOVER** a servidora abaixo relacionada da **Comissão de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar para Solução Integrada de Automação Laboratorial**:

Cadastro	Nome	Função	Secretaria
271833	CARLA DOMINIQUE BRAMBILLA WATANABE	Membro	Divisão de Aquisições e Contratações Secretaria Municipal de SAUDE- SEMUSA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 2.809/I/2026

Visto:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Diretor Executivo de Administração

Decreto nº 1.823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 20/07/2026, às 16:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 21/07/2026, às 10:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1253930 e o código CRC 8E9B90AB.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2A7E8D1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/07/2026. Edição 4281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>